



DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gilbués - PI, declara para os devidos fins de comprovação junto a caixa econômica federal, que o regime de execução da obra inerente ao Projeto de Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2, através do Convênio SICONV nº 958345, será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Atenciosamente,

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
Prefeito Municipal de Gilbués – PI

Gilbués-PI, 02 de janeiro de 2025.



Gilbués-PI, 02 de janeiro de 2025.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

ASSUNTO: Convênio nº 958345– Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2.

Declaro perante a Caixa Econômica Federal que no que se trata a obra de execução de Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2, assumimos a responsabilidade de manutenção, conservação, guarda e operação do empreendimento.

Atenciosamente,

.

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
Prefeito Municipal de Gilbués – PI



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E CONSERVAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gilbués - PI, declara para os devidos fins de comprovação junto a caixa econômica federal, que está de acordo com o Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2, através do Convênio SICONV nº 958345, assumindo a sua conservação.

Atenciosamente,

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
Prefeito Municipal de Gilbués – PI

Gilbués-PI, 02 de janeiro de 2025



DECLARAÇÃO DE ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, Emerson Matheus Marques de Castro – Engenheiro Civil – CREA 1918827737, na qualidade de responsável técnico pelo orçamento do projeto de Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2, relativo ao convênio SICONV nº 958345, firmado entre a prefeitura do município de Gilbués/PI e o FNDE e Ministério da Educação, com intermédio da Caixa Econômica Federal, declaro que a opção SEM DESONERAÇÃO é a mais vantajosa para a administração pública.

Declaro ainda que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.



Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

Emerson Matheus Marques de Castro
Engenheiro Civil – CREA 1918827737

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
Prefeito Municipal de Gilbués – PI

Gilbués-PI, 02 de janeiro de 2025.



DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gilbués - PI, DECLARA, sob as penas da lei, **que** o Responsável Técnico pela Fiscalização da obra da Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2, será a engenheira: **LORENA MASCARENHAS BARROS, CREA: 1919377204.**

Diante disso, o **Município garante a manutenção de quadro de pessoal com capacidade técnica para a satisfatória execução do objetivo da proposta ou convênio.**

Gilbués-PI, 02 de janeiro de 2025.

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
Prefeito Municipal de Gilbués – PI



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

A Prefeitura Municipal de Gilbués - PI, DECLARA, sob as penas da lei, **que dispõe de capacidade administrativa, técnica e gerencial para executar o convênio ou proposta, cabendo-lhe a inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmente, inclusive às que se referem à licitação, acompanhamento da execução, gestão dos recursos e prestação de contas**, nos termos da proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), **convênio nº 958345**, tendo como objeto a “Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2”. A Prefeitura possui técnicos capacitados, formado pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Obras; sendo este o Responsável Técnico pela Fiscalização: **Lorena Mascarenhas Barros, CREA: 1919377204**.

Diante disso, o **Município garante a manutenção de quadro de pessoal com capacidade técnica para a satisfatória execução do objetivo da proposta ou convênio**.

Gilbués-PI, 02 de janeiro de 2025.

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
Prefeito Municipal de Gilbués – PI



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOS DE IDADE

A Prefeitura Municipal de Gilbués - PI, inscrito no CNPJ/MF 06.554.216/0001-85, com sede na PRÇA DR. JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ, Bairro: CENTRO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO**, brasileiro, DECLARA sob as penas da lei, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezesesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nessa municipalidade.

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
Prefeito Municipal de Gilbués – PI

Gilbués-PI, 02 de janeiro de 2025.



DECLARAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO

A Prefeitura Municipal de Gilbués - PI, declara para os devidos fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que as áreas contempladas pelo Projeto de Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2, através do Convênio SICONV nº 958345, são bem de uso comum do povo e estão em nome da Prefeitura Municipal de Gilbués - PI.

Atenciosamente,

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
Prefeito Municipal de Gilbués – PI

Gilbués-PI, 02 de janeiro de 2025.



DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE REDE DE ÁGUA

ASSUNTO: Convênio nº 958345– Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2

Declaramos, para comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que existe rede de abastecimento de água no local da Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2, objeto do convênio em epígrafe.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gilbués-PI, 02 de janeiro de 2025.

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
Prefeito Municipal de Gilbués – PI



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ASSUNTO: Convênio nº 958345– Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2

Declaramos, para comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que existe rede de energia e iluminação pública no local de Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2, objeto do convênio em epígrafe.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gilbués-PI, 02 de janeiro de 2025.

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
Prefeito Municipal de Gilbués – PI



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE ACESSIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Gilbués - PI declara para os devidos fins de comprovação junto a caixa econômica federal que o projeto executivo da Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2, convênio 958345, atende à lei de acessibilidade nº 10.098/2000.

Atenciosamente,

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
Prefeito Municipal de Gilbués – PI

Gilbués-PI, 02 de janeiro de 2025.



Gilbués-PI, 02 de janeiro de 2025.

DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO DE DOCUMENTOS

ASSUNTO: Convênio nº 958345– Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2

A Prefeitura Municipal de Gilbués, declara que do Conveniente que foram inseridos no Transferegov os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que darão suporte aos projetos.

Atenciosamente,

.

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
Prefeito Municipal de Gilbués – PI



DECLARAÇÃO DE ISS

ASSUNTO: Convênio nº 958345 – Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2

Declaro perante a Caixa Econômica Federal que conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo será de 100% (cem por cento) da alíquota de 5% (Cinco por cento) para o referido tipo de obra.

Atenciosamente,

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
Prefeito Municipal de Gilbués – PI

Gilbués-PI, 02 de janeiro de 2025.



DECLARAÇÃO DE PADRONIZAÇÃO DO PROJETO DO FNDE

A Prefeitura Municipal de Gilbués, declara, sob as penas da lei, que atendeu ao projeto padrão disponibilizado pelo FNDE relativo à Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2, realizando modificação no projeto de instalações sanitárias, adotando o tanque séptico, filtro anaeróbico e sumidouro, conforme indica no orçamento padrão.

Gilbués-PI, 17 de janeiro de 2025.

AMILTON LUSTOSA FIGUEIREDO FILHO
Prefeito Municipal de Gilbués – PI.



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Eu, Emerson Matheus Marques de Castro – Engenheiro Civil – CREA 1918827737, na qualidade de responsável técnico pelo orçamento do projeto de Construção de Creche, no Bairro Sede, no Município de Gilbués-PI – FNDE – Creche Tipo 2, relativo ao convênio SICONV nº 958345, firmado entre a Prefeitura do Município e o Ministério da Educação, com intermédio da Caixa Econômica Federal, declaro para os devidos fins, que foram usados nas composições de preço do presente orçamento, insumos da base de preços SINAPI - PI com a data base de Março de 2024 e que os mesmos refletem com fidedignidade os preços de mercado para os serviços constantes do orçamento, inclusive os insumos de referência AS (Atribuído São Paulo).

Declaro ainda que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.



Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

Emerson Matheus Marques de Castro
Engenheiro Civil – CREA 1918827737